



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

RESOLUÇÃO N. 75 /2006

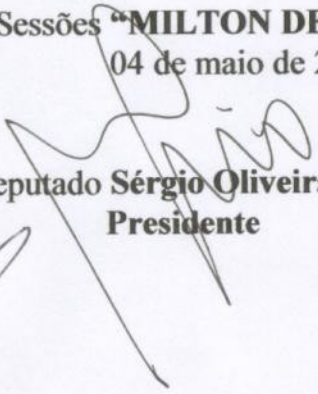
**A MESA DIRETORA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais, etc.,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER de acordo com o Parecer n. 20/2006, exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa Legislativa, nos autos do Processo n. 322, 30 de março de 2006, o benefício de **Pensão Vitalícia por Morte**, do ex-servidor do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, **Miguel de Souza Lopes**, falecido em 26 de março de 2006, Técnico Legislativo, CÓD. PL-NM-301, CL. "B", Ref. 11, à senhora **Rosilda Rodrigues Ozório**, nos termos do art. 68, § 2º e art. 70, da Lei Complementar n. 154, de 8 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**MILTON DE MATOS ROCHA**",
04 de maio de 2006


Deputado **Sérgio Oliveira**
Presidente


Deputado **Juarez Leitão**
1º Secretário


Deputado **Moisés Diniz**
2º Secretário